

Em: 21/09/2023



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º. 592/2023

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, VINCULADOS À ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas dos Arts. 88, III, e 121, I, alínea "b" e "d", da Lei Orgânica Municipal – **LOM**;

Considerando que, ao reavaliar a estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo positivada pela Lei Complementar N.º. 102/2017, verificou-se a necessidade do ajustamento da máquina administrativa especificamente dos órgãos: Gabinete do Prefeito – **GP**, Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Cultura - **SETEC** e Secretaria Municipal da Saúde – **SEMSA**, vinculados a sua estrutura Organizacional Administrativa da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Guarapari, objetivando uma abrangência mais eficiente das atividades.

Considerando que não haverá acréscimo de valores e cargos na estrutura funcional, tratando-se apenas de adequação com transposição interna referente a cargos de provimento em comissão entre órgãos vinculados a estrutura organizacional administrativa da Administração Direta do Poder Executivo;

Considerando o disposto nos Arts. 2º e 3º da Lei Complementar N.º. 122/2021 combinado com o Art. 5º, da Lei Complementar N.º. 124/2021, Art. 3º da Lei Complementar N.º. 130/2022, Art. 13 da Lei Complementar N.º. 136/2023 e Art. 3º da Lei Complementar N.º. 144/2023,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam extintos os cargos de provimento em comissão de Chefe de Expediente, **Ref. PC-10**, do Gabinete do Prefeito – **GP** e Coordenação de Jornalismo e Relações Públicas – **PC-6**, da Secretaria Municipal de Comunicação Social vinculados à Estrutura Organizacional Administrativa da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Guarapari.

Art. 2º. Ficam modificadas as denominações e referências dos Cargos de Provimento em Comissão da Estrutura Organizacional Administrativa, procedendo a adequação funcional entre os órgãos, como segue:



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO

I. Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Cultura - **SETEC**:

DENOMINAÇÃO ATUAL de:	REF. ATUAL	Para a seguinte denominação:	Ref.
Subgerência de Receptivo	PC-9	Gerência do Receptivo	PC-8
Coordenação de Jornalismo e Relações Públicas	PC-6	Subcoordenação de Eventos	PC-7

II. Secretaria Municipal da Saúde – **SEMSA**

DENOMINAÇÃO ATUAL de:	REF. ATUAL	Para a seguinte denominação:	Ref.
Gerência de Transporte Sanitário	PC-8	Supervisão e Transporte Sanitário	PC-5

Parágrafo Único: A adequação da Estrutura da Organização de que trata este artigo advém da extinção do cargo de que trata o Art. 1º, deste Decreto.

Art. 3º. Permanecem inalterados os demais dispositivos Estrutura Organizacional Administrativa da Administração Direta do Poder Executivo.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Guarapari – ES., 20 de setembro de 2023.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal